



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Portaria nº508 de 07 de novembro de 2023.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL CRISTIANE CARLA COMACHIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal vigente; e

Artigo 1º. Conceder Licença Prêmio conforme a 018/2007 art. 103, para a servidora Cristiane Carla Comachio, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a iniciar em 07 de novembro de 2023 a 06 de dezembro de 2023. Retorno em 07 de dezembro de 2023.

Parágrafo Único: 02/2019 a 02/2022. Direito em 03/2022.

Artigo. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre e Publique-se.

Entre Rios/SC, 07 de novembro de 2023.

JOÃO MARIA ROQUE
Prefeito